



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 004/2021

DE, 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCO RAIMUNDO DO RÊGO, CPF nº 185.319.703-34, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde a Licença Especial pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao quinquênio 2004 a 2009, a ser fruída no período de 14.06.2021 à 12.09.2021.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA (PI), aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (14.06.2021)

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria: 001/2021
CPF: 039.207.073-11

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico